



Companhia Carris Porto-Alegrense

CONCURSO PÚBLICO 02/2015 EDITAL Nº 4

A **DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE (CARRIS)**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o resultado final dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme a seguir especificado:

- 1 Não foram interpostos recursos em relação aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos (**não aprovados**).
- 2 O relatório com o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição encontra-se no **Anexo Único** deste Edital.
 - 2.1 Os candidatos que tiveram os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos (não aprovados)** para efetivar a inscrição e prosseguir participando do concurso deverão efetuar o pagamento da taxa através do boleto impresso por ocasião da inscrição online, até o dia **07/12/2015**.
 - 2.2 Os candidatos que tiveram os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos (aprovados)** terão a inscrição automaticamente efetivada e deverão guardar o boleto como comprovante de inscrição, sem a necessidade de realizar o pagamento do mesmo.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

Vidal Pedro Dias Abreu
Diretor Administrativo-Financeiro.

Sérgio Luiz Duarte Zimmermann
Diretor-Presidente.